Câmara Municipal de São Paulo

09 - INDICACAO
09-1990/91-2

INDICAÇÃO Nº

INDICO, a Exma. Sra. Prefeita a necessidade de providências junto aos órgãos competentes no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO PARA PEDESTRES.

O local, por onde transitam milhares de pessoas diariamente, na sua maioria usuários da Junta Comercial e alunos de Escola alí existente, além de fregueses de inúmeros estabelecimentos comerciais, tornou-se altamente perigoso para travessia, onde ocorrem constantes atropelamentos.

Provavelmente a instalação de um semáforo provido de botões para acionamento pelos pedestres, possa resolver o grave problema.

LOCAL: Rua Maria Antonia (proximidades da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP).

BAIRRO: Vila Buarque

AR: Sé

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1.991.

WALTER ABRAHÃO
Vereador

cod. 0561 CD/rgm.

Impresso no serviço gráfico da CMSP.